PORTARIA Nº 512/2026

PRORROGA AFASTAMENTO CAUTELAR DO SERVIDOR ARAMILSON APARECIDO FRANCISCO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no §1º do Art. 246 da Lei Municipal nº 233/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o **afastamento cautelar** do servidor **ARAMILSON APARECIDO FRANCISCO DA SILVA,** brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº.077.xxx.xxx-31, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Guairá, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, prorroga por mais **30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração**, a contar da publicação desta Portaria.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã – PR, 10 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3508 **Página** 154 **Ano:** XV

Data: 13/04/2026

Processo Administrativo Disciplinar Interno, instaurado através da Portaria n. 301/2026 de 05/03/2026;
o Parecer Jurídico;

I – Demitir, a partir de 10 de abril de 2026, o Servidor, **LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 371.xxx.xxx-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:973A35FE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 512/2026

PRORROGA AFASTAMENTO CAUTELAR DO SERVIDOR ARAMILSON APARECIDO FRANCISCO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no §1º do Art. 246 da Lei Municipal nº 233/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o **afastamento cautelar** do servidor **ARAMILSON APARECIDO FRANCISCO DA SILVA**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº.077.xxx.xxx-31, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Guairá, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, prorroga por mais **30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração**, a contar da publicação desta Portaria.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã – PR, 10 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:731A501F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 063/2026, de 28 de janeiro de 2026, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.
MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Iporã e a Instituição ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS VOLUNTÁRIAS DE IPORÃ, visando à execução de ações especializadas no atendimento a idosos e deficientes, que necessitavam de cuidados especiais de baixa renda, conforme Lei municipal nº 1985/2025.
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS VOLUNTÁRIAS DE IPORÃ
CNPJ Nº 21.809.786/0001-62
VALOR DA PROPOSTA: R$ 34.651,58 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)
JUSTIFICATIVA: A celebração de Termo de Colaboração com a **Associação das Amigas Voluntárias de Iporã**, entidade atuante como Instituição de Longa Permanência, tem fundamento no dever constitucional do Estado de promover a assistência social e garantir os direitos fundamentais da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, nos termos do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993) e demais normativas correlatas.
A demanda decorre da necessidade de atendimento especializado e contínuo a **idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social e econômica**, especialmente aqueles que se encontram em condição de risco pessoal e social e não dispõem de suporte familiar ou recursos próprios para sua manutenção.
A **Associação das Amigas Voluntárias de Iporã** desenvolve ações socioassistenciais que envolvem acolhimento institucional, cuidados de saúde, apoio psicossocial e atividades voltadas à garantia de direitos, sendo reconhecida por sua relevância social e por atender ao interesse público local. No entanto, como entidade privada sem fins lucrativos, enfrenta limitações orçamentárias que comprometem a regularidade e a qualidade dos serviços ofertados.
A parceria com o poder público municipal, por meio de Termo de Colaboração, visa garantir o repasse de recursos para a execução de **ações especializadas no atendimento a idosos e pessoas com deficiência de baixa renda**, permitindo a manutenção de serviços essenciais, a contratação de equipe técnica qualificada, a aquisição de insumos, bem como a adequação da infraestrutura física e operacional da entidade.
A medida está em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), fortalecendo a rede socioassistencial de proteção básica e especial do Município de Iporã e promovendo a efetivação dos direitos sociais, com foco na dignidade da pessoa humana, no princípio da equidade e na eficiência da aplicação dos recursos públicos.
Dessa forma, a seleção de uma ILPI para a formalização da parceria busca garantir a continuidade e a melhoria dos serviços oferecidos, alinhando-se ao interesse público e ao cumprimento das diretrizes estabelecidas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e demais normativas aplicáveis
.

Iporã-PR, 10 de abril de 2026.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA	*ROBERTO DA SILVA*
Agente de Contratação	Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5CF07521

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026

CONTRATO Nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.
CONTRATADA: SANEPLAN GESTAO SUSTENTAVEL LTDA, CNPJ nº 46.236.785/0001-05.
OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 020/2025, decorrente do pregão eletrônico nº 011/2025, que tem por objeto Contratação de serviços de consultoria especializada para à completa compreensão do trabalho a ser executado, a elaboração e conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Iporã. passando sua vigência a estender-se até **19 de março de 2027**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026